



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16/2007

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de **FORQUILHA**, de 1ª Entrância, deste Estado, no dia 27 de abril do ano em curso, a ter início às 09 horas, com sede no Fórum Dr. Luís Martins Viana, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois(02) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.**